



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SEME/Nº 013/2021, DE 15/06/2021.

Divulga data, local, horário e vagas para Escolha de Posto de Trabalho “Cadeira” da 1ª convocação do Concurso Público do Município de Linhares para admissão de Técnicos Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Decreto N° 015/2017, em conformidade com o art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados no Concurso Público Municipal e nomeados para exercerem os cargos de provimento efetivo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, através do Decreto nº 505/2021, de 14/05/2021, que a 1ª chamada para Escolha do Posto de Trabalho “Cadeira” do Concurso Público será realizada no dia **21/06/2021 às 08h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES.

Art. 2º Os servidores que comparecerem no dia da convocação prevista no artigo 1º deste Edital e escolherem o Posto de Trabalho “Cadeira”, entrarão em exercício no dia 22/06/2021.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados da posse no Concurso Público (artigo 27, Lei Municipal nº 1347/1990). O descumprimento do prazo acarretará na exoneração do servidor.

Parágrafo Único: O servidor que se apresentar para escolha de Posto de Trabalho “Cadeira” após o dia previsto neste Edital, respeitado o prazo previsto no caput deste artigo, escolherá as vagas remanescentes provindas desse instrumento.

Art. 4º O servidor que chegar após a sua chamada será reposicionado ao final da lista e escolherá as vagas remanescentes do dia.

Art. 5º O servidor deverá, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Termo de Posse original;

II – Documento de identificação pessoal com foto (original);

III – Diploma ou Histórico Escolar ou declaração da instituição de ensino (todos originais) que comprove a escolaridade exigida para a vaga pleiteada;

Parágrafo Único: Na hipótese de acumulação legal de cargos públicos, após a escolha do Posto de Trabalho “Cadeira”, os servidores deverão comparecer na Secretaria Municipal de

M. Valu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração e dos Recursos Humanos, no prazo máximo de 01 (um) dia útil para assinar a declaração de compatibilidade de horários entre os cargos.

Art. 6º Os servidores acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida. **Todos deverão estar utilizando máscara.**

Art. 7º No dia da escolha do Posto de Trabalho “Cadeira”, a Secretaria Municipal de Educação seguirá todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os servidores que comparecerão à escolha do Posto de Trabalho “Cadeira” que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

Art. 9º Será permitida a entrada no local para escolha do Posto de Trabalho “Cadeira” acima mencionado apenas o servidor convocado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 Ficam divulgadas as vagas existentes para a Escolha de Posto de Trabalho “Cadeira” prevista no artigo 1º deste Edital, conforme a seguir:

EMEF Adelson Del Santo - Nova Esperança

02 vagas de pedagogo – Matutino

02 vagas de pedagogo – Vespertino

EMEF Angelo Recla – Rio Quartel

01 vaga de pedagogo - Vespertino

EMEF Antonio Fernandes - Interlagos

01 vaga de pedagogo - Matutino

EMEF Baixo Quartel – Baixo Quartel

01 vaga de pedagogo – Matutino

01 vaga de pedagogo – Vespertino

EMEF Caboclo Bernardo - Planalto

01 vaga de pedagogo - Vespertino

EMEF Dinorah Almeida Rodrigues – São José

01 vaga de pedagogo – Vespertino

EMEF José Modeneze - Canivete

02 vagas de pedagogo – Matutino

02 vagas de pedagogo - Vespertino

malu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EMEF Marília de Rezende Scarton Coutinho - Interlagos

01 vaga de pedagogo – Matutino
01 vaga de pedagogo - Vespertino

EMEF Maria Souza Matias - Movelar

01 vaga de pedagogo - Vespertino

EMEF Prefeito Roberto Calmon - Aviso

01 vaga de pedagogo – Matutino
02 vagas de pedagogo – Vespertino

EMEF Profª Eliana Correa Pinafo - Bebedouro

02 vagas de pedagogo – Matutino
02 vagas de pedagogo – Vespertino

EMEF Profª Mª Aparecida Lavagnoli - Interlagos

01 vaga de pedagogo – Vespertino

EMEF Profª Urbana Penha Costa - Povoação

01 vaga de pedagogo – Matutino
01 vaga de pedagogo – Vespertino

EMEF Zeferino Batista Fiorot – Santa Cruz

02 vagas de pedagogo – Matutino
03 vagas de pedagogo – Vespertino

CEIM Adagmar Pinto Santos - Interlagos

01 vaga de pedagogo – Matutino
02 vagas de pedagogo – Vespertino

CEIM Antonio Aprígio - Aviso

01 vaga de pedagogo – Matutino
01 vaga de pedagogo – Vespertino

CEIM Chapeuzinho Vermelho - Interlagos

02 vagas de pedagogo – Matutino

CEIM José Cândido Durão – São José

01 vaga de pedagogo – Vespertino

CEIM Leodovico Donatelli - Bebedouro

01 vaga de pedagogo – Matutino
02 vaga de pedagogo – Vespertino

CEIM Rio Doce - Aviso

01 vaga de pedagogo – Matutino
01 vaga de pedagogo – Vespertino

malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEIM Sebastião Justino – Rio Quartel
01 vaga de pedagogo – Vespertino

Art. 11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Maria

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

Maria